

COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

RESOLUÇÃO n.01/2019/ COLEGIADO DE MEDICINA

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso Medicina.

A Presidente do Colegiado do curso de Medicina, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

Art. 2º - O projeto aprovado nesta Resolução estará disponível para consulta na Coordenação do Curso de Medicina, responsável legal pela guarda do documento, e no site da UNESC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de junho de 2019.



PROF.ª MARIA INÊS DA ROSA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA